Portaria nº 023/GAB/CMMA/2015.

**O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.**

**RESOLVE;**

VANUZIA ALVES DE SOUZA, Presidente da CPL e funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 03 (três diárias) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 09,10 e 11 de março de 2016, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. para junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, participar do TREINAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO.

**II –** Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$269,84 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada.

**III –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 07 de março de 2016.

_____

**Jânio Jaqueira**
**-Presidente-**